

PROJETO DE LEI Nº 19.980/2012

Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, com sede e foro no Município de Salvador - Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, com sede e foro no Município de Salvador - Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2012.

Bruno Reis
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo a renovação da Utilidade Pública Estadual da APAE, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador. Em uma época em que a inclusão social faz parte de discussões e debates entre entidades, representantes políticos e a sociedade, este projeto expõe o trabalho iniciado há quase 44 anos, na capital baiana. Apesar de todos os avanços sociais, infelizmente, ainda não existe a tão sonhada igualdade entre as pessoas. Há divisões de raças, credos religiosos, fator econômico e, neste contexto, os deficientes têm mais dificuldade para se inserir no mercado de trabalho e na vida social.

Muitos avanços aconteceram nos últimos anos, é verdade. Avanços que passam pela garantia de uma cota mínima em concursos públicos, benefícios para empresas que contratam deficientes, mobilização da sociedade para melhorar a infraestrutura nas cidades, parques e áreas públicas com equipamentos adaptados aos deficientes. Mas tudo isso somente foi feito porque entidades como a APAE pressionam os órgãos públicos e sugerem projetos.

Este trabalho não pode parar sob a perspectiva de milhares e milhares de pessoas ficarem desassistidas. A renovação da Utilidade Pública Estadual para a APAE é uma questão de justiça social, é um reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela entidade que presta serviço de excelência, todos os dias, a mais de 700 crianças e adolescentes. Quem já teve a oportunidade de visitar a APAE, em qualquer dia e hora, percebeu o comprometimento dos seus funcionários.

O sorriso estampado no rosto de cada criança e adolescente que encontra no local carinho, amor e solidariedade.

No Brasil, muito se discute sobre os direitos das minorias e os deficientes estão incluídos nesta categoria. Na maioria das vezes, as conquistas são alcançadas depois de

muitas lutas e pressão da sociedade. Na APAE, a situação é diferente porque todos reconhecem o seu trabalho de associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos.

Ao contrário que muitas entidades, que têm o certificado de Utilidade Pública e estão envolvidas em muitas irregularidades, a APAE é um exemplo de seriedade em todos os aspectos. Portanto, a renovação do seu certificado de Utilidade Pública Estadual, objeto deste projeto, é uma questão de justiça social, de humanidade, de reconhecimento.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2012.

Bruno Reis
Deputado Estadual

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
Edifício Nelson David Ribeiro, Gabinete 301, 1ª Avenida, NQ 130, CEP: 41745-001, CAB, Salvador -
Bahia – Brasil
Telefone: 55 713115.7248' Fax: 55713115.5484